

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 - Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº657 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 655/2021."

O povo Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revisada a Lei Ordinária nº 655 de 01 de julho de 2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.", sendo estabelecidos novos valores, conforme a discriminação contida nos anexos da presente Lei.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos da LDO 2022:

I – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o Exercício – Anexo V;

II - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais - Anexo VI;

III – Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO;

IV – Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora;

V – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

VI - Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de novembro de 2021.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro Secretaria de Gabinete



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| - New York | Agoca voiculus de action de la companya de la compa | | |
|---------------|--|--|-------------------------|
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | STATE OF THE STATE | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Leg | islativo | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria dos Serviços da Escola do Legislativo | | • |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Meta física r | elativa a "Aquisição de Material Permanente para a Escola do Le | gislativo" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.775,00 |
| | | | |

| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2001 - Manutenção das Atividades Legislat | ivas | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Legislativas da Câma | ra Municipal | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | lida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 636.723,78 |

| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2068 - Manutenção da Escola do Legislativo | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Administrativas e Operad | cionais da Escola do Legislativo | - |
| Produto: | Manutenção do Serviço | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 031 - Ação Legislativa | |
| Un. Exec. | 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço" medida em "P | orcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 18.480,00 |

| Programa: | 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Obras de Melhoria no Prédio do Legislativo Municipal | | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 45.344,15 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 1 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| Açocs voicadas do Desenventinente des | | SWITCH THE GROWN |
|---|--|---|
| 0002 - Atividades Administrativas e Operacion | nais | ✓ Inclusão Alteração |
| 1002 - Equipamentos e Material Permanente I | para a Câmara Municipal | |
| Projeto | | |
| Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal | | |
| Aquisição de Material Permanente | | |
| 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| elativa a "Aquisição de Material Permanente" me | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 115.500,00 |
| | 0002 - Atividades Administrativas e Operacior 1002 - Equipamentos e Material Permanente Projeto Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal Aquisição de Material Permanente 01 - Legislativa 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal Aquisição de Material Permanente 01 - Legislativa Subfunção: 122 - Administração Geral 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara elativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0002 - Atividades Administrativas e Opera | cionais | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2002 - Manutenção do Gabinete e Secreta | ria da Câmara | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Administrativas e Op | peracionais da Câmara Municipal | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 628.412,40 |

| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---|-------------------------|
| Ação: | 1003 - Aquisição de Equipamentos e Materia | al Permanente para o Gabinete do Prefeito | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria dos Serviços do Gabinete do Prefeito | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.01,00 - Gabinete do Prefeito | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" | medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.000,00 |

| Programa: Ação: | 0003 - Administração e Planejamento 1005 - Aquisição de Equipamentos e Mater | rial Permanente para a Secretaria Municipal de Governo | ✓ Inclusão Alteração |
|--------------------|---|--|-------------------------|
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria dos Serviços da Secretaria Municipal de | e Governo | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" | ' medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| - | | | |
|----------------|---|--------------------------------------|-------------------------|
| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades do Gabinte do Prefeito | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | • |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.01.00 - Gabinete do Prefeito | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Po | orcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 418.000,00 |

| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2004 - Manutenção da Secretaria Munícip | al de Governo | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento do Município | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" me | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.600.763,34 |

| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2005 - Manutenção da Publicidade Informativa | a e Econômica | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Publicidade dos Atos Municipais | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|-------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Cooperação com o Estado na Segurança Pública | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento | |
| Un. Exec. | 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Por | centagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 47.250,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| | THE RESERVE OF THE PARTY OF THE | | |
|--|--|--|--|
| 0003 - Administração e Planejamento | | | ✓ Inclusão Alteração |
| 2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas | | | |
| Atividade | | | |
| Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município | | | |
| Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| 04 - Administração | Subfunção: | 272 - Previdência do Regime Estatuário | |
| 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porc | entagem" | | 100,0000 |
| eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 661.500,00 |
| | 2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas Atividade Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município Manutenção do Serviço/Setor 04 - Administração 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo ativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porce | Atividade Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município Manutenção do Serviço/Setor 04 - Administração 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo ativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem" | Atividade Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município Manutenção do Serviço/Setor 04 - Administração 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo ativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Human | os | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna | | |
| Tipo: | Operação especial | | |
| Finalidade: | Amortização da Dívida Consolidada do Município | | |
| duto: | Amortização de Dívida | | |
| Função: | 28 - Encargos especiais | Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos | Humanos | |
| Meta física re | elativa a "Amortização de Dívida" medida em "Porc | entagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 226.000,00 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 0002 - Juros de Dívida Fundada Interna | | |
| Tipo: | Operação especial | | |
| Finalidade: | Pagamento de Juros Oriundos da Dívida Fundada | | |
| Produto: | Pagamento de Juros | | |
| Função: | 28 - Encargos especiais | Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | 5 | |
| Meta física re | elativa a "Pagamento de Juros" medida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| ~sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | |
|----------------|---|--------------------------------------|-----------|
| Ação: | 1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nos Serviços das Secretarias de Finanças e Recursos Humanos | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e | Recursos Humanos | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanent | te" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humano | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Re | cursos Humanos | 1000 |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Financeiras e de Recursos Hu | manos do Município | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H | umanos | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 590.000,00 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Financeiras do Município | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Hum | anos | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Po | orcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 63.000,00 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humano | s | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Contábeis do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 124 - Controle Interno | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos h | lumanos | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 |
| rsto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 195.000,00 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|--|-------------------------|
| Ação: | 2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção do Departamento Pessoal do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 128 - Formação de Recursos Hu | manos |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humano | s | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Poro | entagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 63.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| - | Agoes tollaras at a comment | | |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Human | os | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2012 - Manutenção do Serviço de Tributação | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Tributárias do Município | ;1 | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 129 - Administração de Receitas | |
| Un. Exec. | 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos | Humanos | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida en | n "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 200.000,00 |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---|-------------------------|
| Ação: | 1007 - Aquisição de Equipamentos e Material | Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Atividades Culturais do Município | | |
| duto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultur | ra | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" m | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|---|-------------------------|
| Ação: | 1009 - Aquisição de Equipamentos e Material I | Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo | |
| Tipo: | Projeto | , | |
| Finalidade: | Melhoria da Promoção Turística do Município | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" me | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 5.250,00 |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|--|-------------------------|
| Ação: | 1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis To | mbados e Inventariados - FUMPAC | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoramento do Conjunto Paisagístico do Município | | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e | Arqueológico |
| Un. Exec. | 02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cu | tural | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porcenta | gem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 105.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--------------------------|-------------------------|
| Ação: | 1061 - Sinalização Turística Executiva | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria da Promoção Turística do Município | | |
| Produto: | Execução de Sinalização Turística | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | | |
| Meta física re | elativa a "Execução de Sinalização Turística" medida e | m "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 500,00 |
| | | | |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|---|--|-------------------------|
| Ação: | 2013 - Manutenção da Secretaria Municipa | l de Cultura e Manifestações Populares | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Culturais do Municípi | 0 | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | • | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 392 - Difusão Cultural | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cu | ltura | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | lida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 61.925,00 |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Prote | ção ao Patrimônio Cultural | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Proteção ao Patrimônio | Cultrual do Município | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 13 - Cultura | Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artís | stico e Arqueológico |
| Un. Exec. | 02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio | Cultural | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida e | n "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 194.250,00 |

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Promoção Turística do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 23 - Comércio e Serviços | Subfunção: 695 - Turismo | |
| Un. Exec. | 02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porce | ntagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 215.775,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| 006 - Desporto e Lazer 011 - Aquisição de Equipamentos e Material rojeto | | Municipal de Esportes | ✓ Inclusão Alteração |
|--|--|--|---|
| rojeto | | Municipal de Esportes | |
| • | | | |
| albaria nas Atividades da Cosretaria Municipal de | | | |
| emona nas Auvidades da Secretaria Municipal de | Esportes | | |
| quisição de Material Permanente | | | |
| 7 - Desporto e Lazer | Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | |
| 2.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes | | | • |
| va a "Aquisição de Material Permanente" m | edida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| Estimado para a Ação do Programa | | | 10.000,00 |
| 7 | uisição de Material Permanente - Desporto e Lazer 05.00 - Secretaria Municipal de Esportes a a "Aquisição de Material Permanente" m | - Desporto e Lazer 05.00 - Secretaria Municipal de Esportes a a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem" | uisição de Material Permanente - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário 05.00 - Secretaria Municipal de Esportes a a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0006 - Desporto e Lazer | | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|------------|----------------------------|-------------------------|
| Ação: | 1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo | | | |
| Tipo: | Projeto | | | |
| Finalidade: | Garantir o Prosseguimento da Construção do Ginásio Poliesportivo | | | |
| duto: | Realização de Obras | | | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes | | | |
| Meta física r | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem" | | | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | | 410.000,00 |

| Programa: | 0006 - Desporto e Lazer | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 1040 - Reforma do Estádio Municipal de Fu | tebol - O Bolachão | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Adequar as Dependências do Estádio às Normas | de Segurança e Bem Estar da População | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Po | orcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| Programa: | 0006 - Desporto e Lazer | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 1054 - Reforma do Campo de Futebol no Dis | trito de Santana do Capivari | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Adequar às Dependências do Campo de Futebol às | s Normas de Segurança e Bem Estar da População | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Po | orcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 20.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | | | THE CHEST OF TOTAL |
|----------------|---|------------|----------------------------|--------------------|
| Programa: | 0006 - Desporto e Lazer | F-50- | | ✓ Inclusão |
| Ação: | 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Desportivas no Município | | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer | Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário | |
| Un. Exec. | 02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcen | tagem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 125.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | The second secon | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1012 - Aquisição de Equipamentos e Materia | ial Alteração | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município | | |
| duto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" m | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 17.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | A STATE OF THE STA | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1013 - Aquisição de Equipamentos e Material F | Permanente para o CRAS | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nos Serviços Prestados pelo CRAS | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" med | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 9.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1014 - Aquisição de Equipamentos e Material | Permanente para o Conselho Tutelar | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nos Serviços do Conselho Tutelar | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescent | te |
| Un. Exec. | 02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adoleso | rente | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" me | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 9,000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | | | EXCICIO DE 2022 |
|----------------|---|------------|-------------------------------|-----------------|
| Programa: | 0007 - Serviço Social | | | ✓ Inclusão |
| Ação: | 1056 - Construção de Sede para o CRAS | | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | | |
| Finalidade: | Melhorar a Infraestrutura de Atendimento aos Usuários do SUAS | | | |
| Produto: | Realização de Obras | | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem" | | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 350.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 2017 - Manutenção da Secretaria Municipa | l de Assistência Social | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Promovidas pela Sec | retaria Municipal de Assistência Social | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | ida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 325.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | The state of the s | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 2018 - Manutenção das Atividades do CRAS | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades Promovidas pelo CRAS | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | • | - |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 244 - Assistência Comunitária | |
| Un. Exec. | 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social | |) |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida e | m "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 225.000,00 |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|---|-------------|
| Ação: | 2019 - Manutenção do Conselho Tutelar | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e a | o Adolescente | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao A | Adolescente |
| Un. Exec. | 02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescei | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida o | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 156.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 10 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| | | Exercício de 2022 |
|--|---|--|
| 0007 - Serviço Social 2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| | | |
| Manutenção das Políticas Municipais de Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| Política Municipal da Criança e do Adolescente | | |
| 08 - Assistência Social | Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescer | nte |
| 02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | | |
| lativa a "Política Municipal da Criança e do Adolescen | ite" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| eiro Estimado para a Ação do Programa | | 28.000,00 |
| | 2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direito Atividade Manutenção das Políticas Municipais de Assistência à Criar Política Municipal da Criança e do Adolescente 08 - Assistência Social 02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente lativa a "Política Municipal da Criança e do Adolescente | 2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Atividade Manutenção das Políticas Municipais de Assistência à Criança e ao Adolescente Política Municipal da Criança e do Adolescente 08 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente lativa a "Política Municipal da Criança e do Adolescente" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|---------------------------------------|------------|
| Ação: | 2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Políticas Municipais de Assistência ao Idoso | | |
| duto: | Política Municipal do Idoso | | |
| Função: | 08 - Assistência Social | Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso | |
| Un. Exec. | 02.06.03 - Fundo Municipal do Idoso | | |
| Meta física re | elativa a "Política Municipal do Idoso" medida em "Porce | ntagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 30.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública 1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|-----------------------|------------------|------------|
| Ação: | | | | Alteração |
| Tipo: | Projeto . | | | |
| Finalidade: | Implementação dos Serviços Executados pela Secretaria Mu | inicipal de Obras | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Admi | inistração Geral | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" medida e | m "Porcentagem" | | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 20.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--|------------|
| Ação: | 1033 - Pavimentação e Obras Complementares | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Obras de Pavimentação no Município | | |
| Produto: | Realização de Obras | 4 | |
| Função: | 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 618.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 11 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | | Exercició de 2022 |
|----------------|---|---|-------------------|
| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestru | tura Pública | ✓ Inclusão |
| Ação: | 1048 - Contrução de Poços Artesianos | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender a Demanda de Abastecimento de Água no | s Bairros do Município | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Por | rcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 30.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutu | ıra Pública | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|----------------------|-------------------------------|------------|
| Ação: | 1048 - Contrução de Poços Artesianos | | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | | |
| Finalidade: | Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos | Bairros do Município | | |
| duto: | Realização de Obras | | | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: | 511 - Saneamento Básico Rural | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porco | entagem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 30.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | |
|----------------|---|-----------------------------------|-----------|
| Ação: | 1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender à Demanda por Água Potável da População M | lunicpal | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porce | ntagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 30.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | |
|----------------|---|--|-----------|
| Ação: | 1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender à Demanda por Água Potável da População N | Municpal . | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porce | ntagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 35.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| La Company | | | Exercició de 2022 |
|----------------|--|--------------------------------|-------------------|
| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública 2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas | | ✓ Inclusão |
| Ação: | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Obras Públicas do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 04 - Administração | Subfunção: 122 - Administração | Geral |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Poro | entagem" | 100,0000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | |
| | | | 2.707.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|------------|------------------------|------------|
| Ação: | 2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | a The said was | |
| Finalidade: | Manutenção de Parques, Praças e Jardins Municipais | | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcent | agem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 42.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | The second secon | |
| Finalidade: | Manutenção da Limpeza Pública Municipal | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcent | ngem" | 100,0000 |
| to Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 563.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|-----------------------------------|------------|
| Ação: | 2023 - Manutenção do Serviço Funerário | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção dos Cemitérios Municipais | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcent | agem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 95.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 13 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| DOM TO SERVE | AND PRODUCE IN COMMERCIAL TO A SECOND PORT OF THE PRODUCE AND A SE | | | | Exercicio de 2022 |
|----------------|--|------------|------------------------|---|-------------------|
| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | | | ✓ Inclusão |
| Ação: | 2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública | | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Finalidade: | Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação | | | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcent | agem" | | T | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | | |
| | | | | | 500.000,00 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | 13 | | ✓ Inclusã |
|----------------|---|------------|------------------------|-----------|
| Ação: | 2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água | | | Alteraçã |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | Manutenção do Abastecimento de Água no Município | | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 15 - Urbanismo | Subfunção: | 452 - Serviços Urbanos | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | gem" | | 100,000 |
| | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 750.700,0 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|-------------|--------------------------------|------------|
| Ação: | 2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | Manutenção do Saneamento no Município | | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 17 - Saneamento | Subfunção: | 512 - Saneamento Básico Urbano | |
| Un. Exec. | 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | 21/20/20/20 | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | gem" | | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 100.000,00 |

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY | ✓ Inclusão |
|----------------|---|---|------------|
| Ação: | 1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Atividades de Preservação do Meio Ambien | te | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Am | nbiental |
| Un. Exec. | 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Am | | |
| Meta física re | lativa a "Aquisição de Material Permanente" medida | a em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 15.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 14 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|---|---------------------|
| Ação: | 1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Residuos Sólidos | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | and the state of |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para o Consórcio Int Lourenço | ermunicipal de Desenvolvimento Socieconómico e Socioambiental dos Municipios da | Microrregião de São |
| Produto: | Participação em Consórcio Público de Saúde | | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 542 - Controle Ambiental | |
| Un. Exec. | 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e M | leio Ambiente | |
| Meta física re | elativa a "Participação em Consórcio Público do | e Saúde" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 150,00 |

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|---------------------------------|------------|
| Ação: | 1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nos Serviços da Secretaria Municipal de | Agricultura | |
| duto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural | |
| Un. Exec. | 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e M | Neio Ambiente | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" r | medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--|------------|
| Ação: | 2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental no Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 541 - Preservação e Conservação A | Ambiental |
| Un. Exec. | 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Mei | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 215.400,00 |

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 2028 - Manutenção das Atividades do CIDE | SEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades do Consórcio Intermo Lourenço | nicipal de Desenvolvimento Socieconômico e Socioambiental dos Municipios da Microrregião d | e São |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 18 - Gestão Ambiental | Subfunção: 542 - Controle Ambiental | |
| Un. Exec. | 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e N | leio Ambiente | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 12.655,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 15 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

| - | | Exercicio de 2022 |
|--|--|--|
| 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Inclusão |
| 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | | Alteração |
| Atividade | | |
| Manutenção das Atividades de Apoio à Agricultura no Município | | |
| Manutenção do Serviço/Setor | * | 1- |
| 20 - Agricultura | Subfunção: 606 - Extensão Rural | |
| 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | gem" | 100,0000 |
| eiro Estimado para a Ação do Programa | | 145.000,00 |
| | 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Atividade Manutenção das Atividades de Apoio à Agricultura no Município Manutenção do Serviço/Setor 20 - Agricultura 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Atividade Manutenção das Atividades de Apoio à Agricultura no Município Manutenção do Serviço/Setor 20 - Agricultura 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0010 - Transportes | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1021 - Aquisição de Equipamentos e Materia | al Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Implementação das Atividades da Secretaria Munic | cipal de Transportes | |
| duto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| Un. Exec. | 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" n | nedida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 50.000,00 |

| Programa: | 0010 - Transportes | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-B | urros em Estradas Vicinais | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhorar a Infraestrutura de Acesso em Estradas Vici | nais | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| Un. Exec. | 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porce | ntagem" | 100,0000 |
| sto Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 100.000,00 |

| Programa: | 0010 - Transportes | | ✓ Inclu |
|----------------|--|--------------------------------|----------|
| Ação: | 2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes | | Altera |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Ro | doviário |
| Un. Exec. | 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | gem" | 100,00 |
| Custo Financi | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 384.000 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 16 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | Exercicio de 2022 |
|---|--|--|
| 0010 - Transportes | | ✓ Inclusão |
| 2033 - Manutenção de Estradas Vicinais | | Alteração |
| Atividade | | |
| Manutenção das Estradas Vicinais do Município | | |
| Manutenção do Serviço/Setor | | |
| 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes | | |
| elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Po | orcentagem" | 100,0000 |
| eiro Estimado para a Ação do Programa | | 260.000,00 |
| | 2033 - Manutenção de Estradas Vicinais Atividade Manutenção das Estradas Vicinais do Município Manutenção do Serviço/Setor 26 - Transporte 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Podo" | 2033 - Manutenção de Estradas Vicinais Atividade Manutenção das Estradas Vicinais do Município Manutenção do Serviço/Setor 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes |

| Programa: | 0010 - Transportes | The State of the S | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--|------------|
| Ação: | 2034 - Manutenção de Vias Urbanas | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção de Vias Urbanas do Município . | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 26 - Transporte | Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | |
| Un. Exec. | 02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 85.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--------------------------------------|------------|
| Ação: | 1022 - Aquisição de Equipamentos e Material | Permanente para o BLGES | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Atividades de Gestão do SUS | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" mo | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 4.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|---------------------------------|------------|
| Ação: | 1023 - Aquisição de Equipamentos e Material | Permanente para o BLATB | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Ações de Atenção Básica em Saúde | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" me | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 13.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 17 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 202

| | | | Exercicio de 2022 |
|----------------|--|--|-------------------|
| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
| Ação: | 1024 - Aquisição de Equipamentos e Material | Permanente para o BLMAC | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Ações de Assistência Especializada em | Saúde | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" me | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 182.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--|------------|
| Ação: | 1025 - Aquisição de Equipamentos e Materi | al Permanente para o BLVGS | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Ações de Vigilância Sanitária em Saú | úde. | |
| duto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" r | medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 13.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--|------------|
| Ação: | 1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas | | Alteração |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para o Consórcio Intern | nunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas | |
| Produto: | Participação em Consórcio Público de Saúde | • | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambula | torial |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Participação em Consórcio Público de S | aúde" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.500,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | 40.00 | ✓ Inclusão |
|----------------|--|--------------------------------------|------------|
| Ação: | 2035 - Manutenção do BLGES | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Gestão do SUS | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida e | "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | 1 | 171.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 18 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | | LACICICIO DE 2022 |
|----------------|--|---------------------------------|-------------------|
| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
| Ação: | 2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.075.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|---------------------------------|------------|
| Ação: | 2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - | Saúde da Família | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção do Programa Saúde da Família | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 575.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|-----------------------------------|------------|
| Ação: | 2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variáve | l - Agentes Comunitários de Saúde | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medi | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 383.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão |
|----------------|--|---------------------------------|------------|
| Ação: | 2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção do Programa de Saúde Bucal do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcenta | gem" | 100,0000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 400.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 19 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| Programa: | 0011 - Saúde | | | | ✓ Inclusão |
|----------------|---|------------|-------------------------------------|----------|--------------|
| Ação: | 2040 - Manutenção do BLMAC | | | | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Finalidade: | Manutenção das Ações Classificadas no Bloco de Assistência Especializad | a em Saúde | | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | | |
| Função: | 10 - Saúde S | ubfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambu | latorial | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| Meta física re | lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagen | 1" | - 1 | | 100,0000 |
| Custo Finance | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | | 2.850.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão | |
|----------------|--|---|------------|--|
| Ação: | 2041 - Manutenção do BLAFB | | Alteração | |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Bás | са | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutic | 0 | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 | |
| Custo Financ | Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa | | | |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária | | Atteração |
| Tipo: | Atividade | | 30-41 |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária | ., | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porc | entagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 117.500,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH | ✓ Inclusão |
|----------------|---|--|------------|
| Ação: | 2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância | Epidemiológica e Ambiental em Saúde | Alteração |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Ações de Promoção à Saúde e | Prevenção de Doenças | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | dida em ["] Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 325.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 20 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| - | .,, | | 1907 1971 1971 |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2058 - Manutenção das Atividades do CISS | SUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para o Consórcio In | termunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas | |
| Produto: | Participação em Consórcio Público de Saúde | | 1 |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Participação em Consórcio Público o | de Saúde" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 25.000,00 |
| | | <u>;</u> | |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço | | |
| duto: | Participação em Consórcio Público de Saúde | · | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Participação em Consórcio Público | de Saúde" medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 33.000,00 |

| Programa: | 0011 - Saúde | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 2063 - Manutenção do NASF | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das atividades de promoção e prever | ıção da Saúde realizada por Equipe Multiprofissional de Apoio a Estratégia | de Saúde da Família |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 10 - Saúde | Subfunção: 301 - Atenção Básica | |
| Un. Exec. | 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medi | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | Si Si | 115.500,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | Mind of the state | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---|-------------------------|
| Ação: | 1026 - Aquisição de Equipamentos e Mater | rial Permanente para a Secretaria Municipal de Educação | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal | de Educação | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" | medida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 25.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 21 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | Agost 101mm to 1 common to 1 | | |
|----------------|--|----------------------------------|-----------|
| Programa: | 0012 - Educação | | |
| Ação: | 1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o E | nsino Fundamental | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para as Escolas de Ensino Fundamental | | |
| Produto: | Aquisição de Material Permanente | | |
| Função: | 12 - Educação Sub | função: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentage | em" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | • | 12.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | The second secon | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 1028 - Aquisição de Equipamentos e Mater | ial Permanente para a Educação Infantil | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Implementação de Recursos para as Escolas de I | Educação Infantil - Pré-Escola e Creche | |
| duto: | Aquisição Material Permanente | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física r | elativa a "Aquisição Material Permanente" me | edida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 10.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 1047 - Construção de Prédio para Funcioname | ento de Creche - Educação Infantil | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender a Demanda de Alunos da Educação Infantil | | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Realização de Obras" medida em "Porc | centagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 1.000.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|---|-------------------------|
| Ação: | 1051 - Reforma e Ampliação das Escolas | Municipais | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Finalidade: | Atender a Demanda de Alunos do Município e F | Proporcionar Melhoria na Infraestrutura da Rede de Educação | |
| Produto: | Realização de Obras | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | • |
| Meta física r | elativa a "Realização de Obras" medida em ' | "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 560.000,00 |

Página 22 de 27 GeoSIAP - PMPA - Personalizado



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| 0012 - Educação | The state of the s | ✓ Inclusão Alteração |
|--|--|---|
| 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal | de Educação | |
| Atividade | | |
| Manutenção das Atividades Administrativas da Sec | retaria Municipal de Educação | |
| Manutenção do Serviço/Setor | | |
| 12 - Educação | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medio | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| eiro Estimado para a Ação do Programa | | 405.000,00 |
| | 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal Atividade Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Manutenção do Serviço/Setor 12 - Educação 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medic | 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Atividade Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Serviço/Setor 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação Lativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem" |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|--|-------------------------|
| Ação: | 2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação | | 1 |
| Tipo: | Atividade . | | |
| Finalidade: | Pagamento de Inativos | | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 272 - Previdência do Regime E | statuário |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação . | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcen | tagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 126.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|---|-------------------------|
| Ação: | 2046 - Manutenção da Merenda Escolar | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Fornecimento de Merenda ao Alunos das Escolas Mu | unicipais | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| ~sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 158.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|---------------|--------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais | do Magistério | | |
| Tipo: | Atividade | | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental | 1 | (*) | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcent | agem" | | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | | 1.863.300,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 23 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|-------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de | Ensino Fundamental | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | 3.51 |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 793.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2048 - Manutenção do Ensino Fundamenta | | Pricalogue |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades nas Escolas Municipa | is de Ensino Fundamental | |
| duto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | ida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 220.500,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2049 - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município | | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Finano | eiro Estimado para a Ação do Programa | , | 1.661.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|-------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2049 - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Fornecimento de Transporte aos Alunos do Municí | pio | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 361 - Ensino Fundamental | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medio | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 32.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 24 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

| | | 7 | |
|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2050 - Manutenção da Educação Infantil - P | ré-Escola | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Edu | ucação Infantil na Pré-Escola | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | , |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medi | da em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 65.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2050 - Manutenção da Educação Infantil - | - Pré-Escola | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da E | Educação Infantil na Pré-Escola | |
| luto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | · |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" me | dida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 308.700,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 2051 - Manutenção da Educação de Jovens e | Adultos | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educa | eção de Jovens e Adultos - EJA | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | a em "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 14.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | None Addition to the Assessment of the Assessmen | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|--|-------------------------|
| Ação: | 2051 - Manutenção da Educação de Jove | ens e Adultos | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da | a Educação de Jovens e Adultos - EJA | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" m | nedida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 45.000,00 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 25 de 27



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| and the same | Agoes Fortunes at a second | | |
|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2052 - Manutenção da Educação Especial Bási | ca | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educa | ção Especial Básica | |
| Produto: | Manuțenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida | em "Porcentagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 32.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2052 - Manutenção da Educação Especial B | ásica | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Ed | ucação Especial Básica | |
| luto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física r | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" med | ida em "Porcentagem" | 100,0000 |
| | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 252.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2053 - Manutenção da Educação Especial | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Manutenção das Atividades de Educação Especial no Mu | unicípio | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 367 - Educação Especial | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida en | n "Porcentagem" | 100,0000 |
| sto Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 84.000,00 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| Ação: | 2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação | nfantil - Creche | |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 |
| | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 65.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

SERPRO
Assinado digitalmente por:

VICENTE WAGNER GUIMARAES PEREIRA
Supa autenticidade pode ser confirmada no endereco:

Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

| | , | | S. Calulan V |
|----------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
| Ação: | 2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação | Infantil - Creche | - |
| Produto: | Manutenção do Serviço/Setor | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 365 - Educação Infantil | |
| Un. Exec. | 02.11.02 - FUNDEB | | |
| Meta física re | elativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em | "Porcentagem" | 100,0000 |
| | eiro Estimado para a Ação do Programa | - 1 | 231.000,00 |
| | | | |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|---------------|--|---|-------------------------|
| Ação: | 2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Finalidade: | Incentivo ao Ensino Superior | | |
| luto: | Concessão de Bolsas a Estudantes | | |
| Função: | 12 - Educação | Subfunção: 363 - Ensino Profissional | |
| Un. Exec. | 02.11.01 - Fundo Municipal de Educação | | |
| Meta física r | elativa a "Concessão de Bolsas a Estudantes" medida em "Po | centagem" | 100,0000 |
| Custo Financ | eiro Estimado para a Ação do Programa | | 52.500,00 |

| Programa: | 9999 - Reserva de Contingência | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------|---|--|-------------------------|
| Ação: | 9999 - Reserva de Contingência | | |
| Tipo: | Reserva de contigência | ¥ - | |
| Finalidade: | Financiamento de Passivos Contingentes | | |
| Produto: | Passivos Contingentes | | |
| Função: | 99 - Reserva de Contingência | Subfunção: 999 - Reserva de Contingência | |
| Un. Exec. | 01.02.00 - Serviço de Finanças da Câmara | | |
| Meta física re | elativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| | ceiro Estimado para a Ação do Programa | | 2.096,33 |

| 9999 - Reserva de Contingência | 300 - 31 | ✓ Inclusão Alteração |
|--|---|---|
| 9999 - Reserva de Contingência | | |
| Reserva de contigência | | |
| Financiamento de Passivos Contingentes | | |
| Passivos Contingentes | | |
| 99 - Reserva de Contingência | Subfunção: 999 - Reserva de Contingência | |
| 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | | |
| elativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem" | | 100,0000 |
| | | 34.650,00 |
| | 9999 - Reserva de Contingência Reserva de contigência Financiamento de Passivos Contingentes Passivos Contingentes 99 - Reserva de Contingência 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | Passivos Contingência Passivos Contingência 99 - Reserva de Contingência Passivos Contingentes 99 - Reserva de Contingência 02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem" |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

| .E. | | | | Exercício de 2022 |
|--|--|----------------------|---|---|
| | Programa/ Ação | Função/ Subfunção | Descrição | Custo |
| 1.01.00 | | | Gabinete e Secretaria da Câmara | 1.450.235,33 |
| 1.01.00 | 0001 | | Processo Legislativo | 660.978,78 |
| 1.01.00 | 0001.1060 | | Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo | 5.775,00 |
| .01.00 | 0001.1060 | 01 | Legislativa | 5.775,00 |
| .01.00 | 0001.1060 | 01,031 | Ação Legislativa | 5.775,00 |
| 1.01.00 | 0001.2001 | | Manutenção das Atividades Legislativas | 636.723,78 |
| .01.00 | 0001.2001 | 01 | Legislativa | 636.723,78 |
| 1.01.00 | 0001.2001 | 01.031 | Ação Legislativa | 636.723,78 18.480,00 |
| 1.01.00 | 0001.2068 | | Manutenção da Escola do Legislativo | |
| 1.01.00 | 0001.2068 | 01 | Legislativa | 18.480,00 18.480,00 |
| 1.01.00 | 0001.2068 | 01.031 | Ação Legislativa | 789.256,55 |
| 1.01.00 | 0002 | | Atividades Administrativas e Operacionais | 45.344,15 |
| 1.01.00 | 0002.1001 | 10 | Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo | 45.344,15 |
| 1.01.00 | 0002.1001 | 01 | Legislativa | 45,344,15 |
| 1.01.00 | 0002.1001 | 01.122 | Administração Geral | 115.500,00 |
| 1.01.00 | 0002.1002 | | Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal | 115.500,00 |
| 1.01.00 | 0002.1002 | 01 | Legislativa | 115.500,00 |
| 1.01.00 | 0002.1002 | 01.122 | Administração Geral | 628.412,40 |
| 1.01.00 | 0002.2002 | 01 | Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara | 628.412,40 |
| 1.00 | 0002.2002 | 01 01.122 | Legislativa Administração Geral | 628.412,40 |
| | | | Sancico de Einanças da Câmara | 2.096,33 |
| 1.02.00 | 9999 | | Serviço de Finanças da Câmara Reserva de Contingência | 2.096,33 |
| 1.02.00 | 9999.9999 | | Reserva de Contingência | 2.096,33 |
| 01.02.00 | 9999.9999 | 99 | Reserva de Contingência | 2.096,33 |
| 1.02.00 | 9999.9999 | 99.999 | Reserva de Contingência | 2.096,33 |
| 02.01.00 | | | Gabinete do Prefeito | 423.000,00 |
| 2.01.00 | 0003 | | Administração e Planejamento | 423.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.1003 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito | 5.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.1003 | 04 | Administração | 5.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.1003 | 04.122 | Administração Geral | 5.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.2003 | 01.122 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 418.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.2003 | 04 | Administração | 418.000,00 |
| 02.01.00 | 0003.2003 | 04.122 | Administração Geral | 418.000,00 |
| 02.02.00 | | | Secretaria Municipal de Governo | 2.369.513,34 |
| 02.02.00 | 0003 | | Administração e Planejamento | 2.369.513,34 |
| 02.02.00 | 0003.1005 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo | 10.000,00 |
| 02.02.00 | 0003.1005 | 04 | Administração | 10.000,00 |
| 2.00 | 0003.1005 | 04.122 | Administração Geral | 10.000,00 |
| 2:00 | 0003.2004 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Governo | 1.600.763,34 |
| 02.02.00 | 0003.2004 | 04 | Administração | 1.600.763,34 |
| 02.02.00 | 0003.2004 | 04.122 | Administração Geral | 1.600.763,34 |
| 02.02.00 | 0003.2005 | | Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica | 50.000,00 |
| 02.02.00 | 0003.2005 | 04 | Administração · | 50.000,0 |
| 02.02.00 | 0003.2005 | 04.122 | Administração Geral | 50.000,0 |
| 02.02.00 | 0003.2006 | | Manutenção do Convênio com a Polícia Militar | 47.250,00 |
| 02.02.00 | 0003.2006 | 06 | Segurança Pública | 47.250,0 |
| 02.02.00 | 0003.2006 | 06.181 | Policiamento | 47.250,0 |
| 02.02.00 | 0003.2007 | | Manutenção de Inativos e Pensionistas | 661.500,0 |
| 02.02.00 | 0003.2007 | 04 | Administração | 661.500,0 |
| 02.02.00 | 0003.2007 | 04.272 | Previdência do Regime Estatuário | 661.500,0 |
| 02.03.00 | | | Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | 1.431.650,00 |
| 02.03.00 | 0004 | | Atividades Financeiras e Recursos Humanos | 1.397.000,0 |
| | 0004.0001 | | Amortização de Dívida Fundada Interna | 226.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.0001 | 28 | Encargos especiais | 226.000,0 |
| 02.03.00 02.03.00 | 0004.0001 | 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 226.000,0 |
| | | | Juros de Dívida Fundada Interna | 50.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.0002 | | Encargos especiais | 50.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.0002 0004.0002 | 28 | | |
| 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 | 0004.0002 | 28 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 50.000,0 |
| 02.03.00 02.03.00 02.03.00 | | 28.843 | | 10.000,0 |
| 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 | 0004.0002 0004.0002 | 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 10.000,0 10.000,0 |
| 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 02.03.00 | 0004.0002 0004.0002 0004.1006 | 28.843 | Serviço da Dívida Interna Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H | 50.000,0 10.000,0 10.000,0 10.000,0 590.000,0 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

| U.E. | Programa | / Função/ | | Exercício de 202 |
|---|--|--|--|---|
| | Ação | Subfunção | Descrição | Custo |
| 02.03.00 | | 04 | Administração | 590.000, |
| 02.03.00 | | 04.122 | Administração Geral | 590.000,0 |
| 02.03.00 | | | Manutenção do Serviço de Tesouraria | 63.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2009 | 04 | Administração | 63.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2009 | 04.122 | Administração Geral | 63.000,0 |
| 02.03.00 | | 04 | Manutenção do Serviço de Contabilidade | 195.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2010 0004.2010 | 04 | Administração | 195.000,0 |
| 02.03.00 | | 04.124 | Controle Interno | 195.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2011 | 04 | Manutenção do Serviço de Recursos Humanos Administração | 63.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2011 | 04.128 | Formação de Recursos Humanos | 63.000,0 |
| 02.03.00 | | UNILO | Manutenção do Serviço de Tributação | 63.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2012 | 04 | Administração | 200.000,0 |
| 02.03.00 | 0004.2012 | 04.129 | Administração de Receitas | 200.000,0 |
| 02.03.00 | 9999 | | Reserva de Contingência | 200.000,0 |
| 02.03.00 | 9999.9999 | | Reserva de Contingência | 34.650,00 |
| 02.03.00 | 9999.9999 | 99 | Reserva de Contingência | 34.650,00 |
| 02.03.00 | 9999.9999 | 99.999 | Reserva de Contingência | 34.650,00 34.650,00 |
| 14.01 | | | Corretaria Municipal de Turiano e tr | 34.030,0 |
| J4.01 | | | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Turismo e Cultura | 293.450,0 |
| 02.04.01 | | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura | 293.450,00 |
| 02.04.01 | 0005.1007 | 13 | Cultura | 10.000,00 |
| 02.04.01 | 0005.1007 | 13.392 | Difusão Cultural | 10.000,00 |
| 02.04.01 | 0005.1009 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo | 10.000,00 |
| 02.04.01 | 0005.1009 | 23 | Comércio e Serviços | 5.250,00 |
| 02.04.01 | 0005.1009 | 23.695 | Turismo | 5.250,00 |
| 02.04.01 | 0005.1061 | | Sinalização Turística Executiva | 5.250,00 500,0 0 |
| 02.04.01 | 0005,1061 | 23 | Comércio e Serviços | 500,00 |
| 02.04.01 | 0005.1061 | 23.695 | Turismo | 500,00 |
| 02.04.01 | 0005.2013 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares | 61.925,00 |
| 02.04.01 | 0005.2013 | 13 | Cultura | 61.925,00 |
| 02.04.01 | 0005.2013 | 13.392 | Difusão Cultural | 61.925,00 |
| 02.04.01 | 0005.2015 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo | 215.775,00 |
| 02.04.01 | 0005.2015 0005.2015 | 23.695 | Comércio e Serviços Turicos | 215.775,00 |
| 02.04.01 | 0003.2013 | 23.095 | Turismo | 215.775,00 |
| 02.04.02 | | | Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural | 299.250,00 |
| 02.04.02 | 0005 | | Turismo e Cultura | 299.250,00 |
| 02.04.02 | 0005.1058 | 42 | Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC | 105.000,00 |
| 1.02 | 0005.1058 0005.1058 | 13 201 | Cultura Petrici and Market and Ma | 105.000,00 |
| | 0005.2014 | 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 105.000,00 |
| | 0003.2014 | | Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural | 404 000 00 |
| 02.04.02 | 0005.2014 | 13 | | 194.250,00 |
| 02.04.02 | 0005.2014 · 0005.2014 | 13 13,391 | Cultura Patrimônio Histórico Attíctico e Arqueológico | 194.250,00 194.250,00 |
| 02.04.02 02.04.02 | 0005.2014 0005.2014 | 13 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 | 0005.2014 | | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes | 194.250,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 | | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 | 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 | 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 | 13.391 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 615.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1011 0006.1036 | 13.391 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 615.000,00 10.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 | 27 27.812 27 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1011 0006.1036 | 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 410.000,00 |
| 02.04.02 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 | 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1036 | 27 27.812 27 27.812 27 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário | 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1036 0006.1040 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1040 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1054 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto e Lazer Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1040 0006.1054 0006.1054 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1054 0006.1054 0006.2016 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto Comunitário Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00 125.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1054 0006.1054 0006.2016 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto e Lazer Desporto Comunitário Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00 125.000,00 125.000,00 |
| 02.04.02 02.05.00 | 0005.2014 0006 0006.1011 0006.1011 0006.1036 0006.1036 0006.1040 0006.1040 0006.1054 0006.1054 0006.2016 | 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 27 27.812 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer Desporto Comunitário Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto e Lazer Desporto Comunitário Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari Desporto Comunitário Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes Desporto e Lazer | 194.250,00 194.250,00 194.250,00 615.000,00 10.000,00 10.000,00 410.000,00 410.000,00 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00 125.000,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

| | Dec | 1 | | Exercício de 2022 |
|--------------------------|------------------------|--------------|---|----------------------------------|
| U.E. | Programa Ação | Subfunção | | Custo |
| 02.06.01 | 0007.1012 | 08 | Assistência Social | 17.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.1012 0007.1013 | 08.244 | Assistência Comunitária | 17.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.1013 | 08 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS Assistência Social | 9.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.1013 | 08.244 | Assistência Social Assistência Comunitária | 9.000,00 |
| 02.06.01 | | | Construção de Sede para o CRAS | 9.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.1056 | 08 | Assistência Social | 350.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.1056 | 08.244 | Assistência Comunitária | 350.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2017 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | 350.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2017 | 08 | Assistência Social | 325.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2017 | 08.244 | Assistência Comunitária | 325.000,00 325.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2018 | | Manutenção das Atividades do CRAS | 225.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2018 | 08 | Assistência Social | 225.000,00 |
| 02.06.01 | 0007.2018 | 08.244 | Assistência Comunitária | 225.000,00 |
| 02.06.02 | | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | 193.000,00 |
| 02.06.02 | 0.000 | | Serviço Social | 193.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.1014 | 08 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar Assistência Social | 9.000,00 |
| 5.02 | 0007.1014 | 08.243 | Assistència à Criança e ao Adolescente | 9.000,00 |
| .06.02 | 0007.2019 | OOIE 15 | Manutenção do Conselho Tutelar | 9.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.2019 | 08 | Assistência Social | 156.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.2019 | 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 156.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.2059 | | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 156.000,00 28.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.2059 | 08 | Assistência Social | 28.000,00 |
| 02.06.02 | 0007.2059 | 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 28.000,00 |
| 02.06.03 | - | | Fundo Municipal do Idoso | 30.000,00 |
| 02.06.03 | 0007 | | Serviço Social | 30.000,00 |
| 02.06.03 02.06.03 | 0007.2062 0007.2062 | 00 | Manutenção do Fundo Municipal do Idoso | 30.000,00 |
| 02.06.03 | 0007.2062 | 08 08.241 | Assistência Social Assistência ao Idoso | 30.000,00 |
| 02.07.00 | | | | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008 | | Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | 5.520.700,00 |
| 02.07.00 | 0008.1015 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas | 5.520.700,00 |
| 02.07.00 | 0008.1015 | 04 | Administração | 20.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1015 | 04.122 | Administração Geral | 20.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1033 | | Pavimentação e Obras Complementares | 20.000,00 618.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1033 | 26 | Transporte | 618.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1033 | 26.782 | Transporte Rodoviário | 618.000,00 |
| 17.00 | 0008.1048 | | Contrução de Poços Artesianos | 60.000,00 |
| .7.00 | 0008.1048 | 15 | Urbanismo | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1048 | 15.451 | Infra-estrutura Urbana | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1048 0008.1048 | 17 | Saneamento | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1057 | 17.511 | Saneamento Básico Rural | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1057 | 15 | Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município Urbanismo | 65.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1057 | 15.452 | Serviços Urbanos | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1057 | 17 | Saneamento | 30.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.1057 | 17.511 | Saneamento Básico Rural | 35.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2020 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas | 35.000,00 2.707.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2020 | 04 | Administração | 2.707.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2020 | 04.122 | Administração Geral | 2.707.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2021 | | Manutenção de Parques, Praças e Jardins | 42.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2021 | | Urbanismo | 42.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2021 | 15.452 | Serviços Urbanos | 42.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2022 | 15 | Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo | 563.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2022 | | Urbanismo Sondone Urbanes | 563.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2022 | | Serviços Urbanos | 563.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2023 | | Manutenção do Serviço Funerário Urbanismo | 95.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2023 | 12 12 | Serviços Urbanos | 95.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2024 | | Manutenção do Serviço de Iluminação Pública | 95.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2024 | | Urbanismo | 500.000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2024 | 15.452 | Serviços Urbanos | 500.000,00 500.000,00 |
| | | | | 500,000,00 |
| 02.07.00 | 0008.2025 | | Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água | 750.700,00 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

| J.E. | Programa Ação | / Função/ Subfunção | Descrição | Custo |
|----------------|------------------------|------------------------|---|--------------------------------|
| 2.07.00 | 0008.2025 | 15 | Urbanismo | |
| 2.07.00 | 0008.2025 | 15.452 | Serviços Urbanos | 750.700 |
| 2.07.00 | 0008.2026 | | Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral | 750.700 |
| 2.07.00 | 0008.2026 | 17 | Saneamento | 100.000 |
| 2.07.00 | 0008.2026 | 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 100.000 |
| 2.08.00 | | | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 398.205, |
| 2.08.00 | 0009 | | Agricultura e Meio Ambiente | 398.205, |
| 2.08.00 | 0009.1016 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 15.000, |
| 2.08.00 | 0009.1016 | 18 | Gestão Ambiental | 15.000 |
| 2.08.00 | 0009.1016 | 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 15.000 |
| .08.00 | 0009.1018 | 18 | Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos | 150, |
| .08.00 | 0009.1018 | 18.542 | Gestão Ambiental Controle Ambiental | 150 |
| 2.08.00 | 0009.1020 | 10.512 | | 150 |
| 2.08.00 | 0009.1020 | 20 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura Agricultura | 10.000, |
| .08.00 | 0009.1020 | 20.606 | Extensão Rural | 10.000 |
| 2.08.00 | 0009.2027 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 10.000 |
| .08.00 | 0009.2027 | 18 | Gestão Ambiental | 215.400, |
| 3.00 | 0009.2027 | 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 215.400 |
| 08.00 | 0009.2028 | | Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos | 215.400 12.655, |
| .08.00 | 0009.2028 | 18 | Gestão Ambiental | 12.655 |
| .08.00 | 0009.2028 | 18.542 | Controle Ambiental | 12.655 |
| .08.00 | 0009.2031 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | 145.000, |
| .08.00 | 0009.2031 | 20 | Agricultura | 145.000, |
| .08.00 | 0009.2031 | 20.606 | Extensão Rural | 145.000, |
| 2.09.00 | | The same | Secretaria Municipal de Transportes | 879.000, |
| .09.00 | 0010 | | Transportes | 879.000, |
| .09.00 | 0010.1021 | 26 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes | 50.000, |
| .09.00 | 0010.1021 | 26 26.782 | Transporte Pedesificia | 50.000, |
| .09.00 | 0010.1053 | 20.702 | Transporte Rodoviário Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais | 50.000, |
| 09.00 | 0010.1053 | 26 | Transporte | 100.000,0 |
| 09.00 | 0010.1053 | | Transporte Rodoviário | 100.000, |
| .09.00 | 0010.2032 | | Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes | 100.000, |
| 09.00 | 0010.2032 | 26 | Transporte | 384.000, 0 384.000, |
| .09.00 | 0010.2032 | 26.782 | Transporte Rodoviário | 384.000, |
| .09.00 | 0010.2033 | | Manutenção de Estradas Vicinais | 260.000,0 |
| .09.00 | 0010.2033 | | Transporte | 260.000,0 |
| .09.00 | 0010.2033 | 26.782 | Transporte Rodoviário | 260.000,0 |
| 3.00 | 0010.2034 | | Manutenção de Vias Urbanas | 85.000,0 |
| .09.00 | 0010.2034 0010.2034 | | Transporte | 85.000,0 |
| | 0010.2034 | 26.782 | Transporte Rodoviário | 85.000,0 |
| 10.01 | 0011 | | Fundo Municipal de Saúde | 7.553.900,0 |
| 10.01 | 0011.1022 | | Saúde Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES | 7.553.900,0 |
| 10.01 | 0011.1022 | | Saúde | 4.000,0 |
| 10.01 | 0011.1022 | | Administração Geral | 4.000,0 |
| 10.01 | 0011.1023 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB | 4.000,0 13.000,0 |
| 10.01 | 0011.1023 | | Saúde | 13.000,0 |
| 10.01 | 0011.1023 | 10.301 | Atenção Básica | 13.000,0 |
| 10.01 | 0011.1024 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC | 182.000,0 |
| 10.01 | 0011.1024 | 10 | Saúde | 182.000,0 |
| 10.01 | 0011.1024 | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 182.000,0 |
| 10.01 | 0011.1025 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS | 13.000,0 |
| 10.01 | 0011.1025 | | Saúde | 13.000,0 |
| 10.01 | 0011.1025 | | Vigilância Epidemiológica | 13.000,0 |
| 0.01 | 0011.1042 | | Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas | 1.500,0 |
| 0.01 | 0011.1042 | | Saúde | 1.500,0 |
| 10.01 | 0011.1042 0011.2035 | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.500,0 |
| 0.01 | | | Manutenção do BLGES | 171.000,0 |
| | | 30 100 | Saúde Administração Geral | 171.000,0 |
| 0.01 | | | Administração Geral | 171.000,0 |
| | 0011.2036 | 1 | Manutenção do BLATR - PAR Fivo | 2 |
| 10.01 10.01 | 0011.2036 0011.2036 | | Manutenção do BLATB - PAB Fixo Saúde | 2.075.000,0 2.075.000,0 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Page | U.E. | Programa | | Dascrieão | Exercício de 2022 |
|---|------------------------|--|--------|--|----------------------------|
| | U.E. | Ação | | o Descrição | Custo |
| | | | 10.301 | | 2.075.000,00 |
| | | | | | 575.000,00 |
| | | | | | 575.000,00 |
| | | | | | 575.000,00 |
| | | | | | 383.000,00 |
| Act De Coll. 001.0039 Imate Management of BATIS PAB Variavel - Saide Bucal 3.00.000,000,000 0.10.100 0011.009 001.000 | | | | | 383.000,00 |
| | | | 10,501 | | 383.000,00 |
| | | | 10 | | 400.000,00 |
| | 02.10.01 | | | | 400.000,00 |
| | 02.10.01 | 0011.2040 | | | |
| 2.150.00 011.00 011.00 1 01.00 01 | 02.10.01 | 0011.2040 | 10 | | |
| | 02.10.01 | 0011.2040 | 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| | 02.10.01 | 0011.2041 | | | |
| | 02.10.01 | 0011.2041 | 10 | Saúde | |
| | 02.10.01 | 0011.2041 | 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| | 02.10.01 | 0011.2042 | | Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária | |
| | | | | Saúde | 117.500,00 |
| | / | | 10.304 | | 117,500,00 |
| 1,2,1,2,1,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2 | | | | | 325.000,00 |
| 25.2 (10.1) 0911.2058 Monutencio das Altividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Marco Regilão do Sul de Mi 25.000,0 021.00.1 0911.2058 10.0 Solde 25.000,0 02.10.01 0911.2058 10.0 Solde 25.000,0 02.10.01 0911.2051 10.0 Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Regilão de São Lourenço 33.000,0 02.10.01 011.0051 10.0 Assiderica Hospitaler e Ambulatoriul 33.000,0 02.10.01 011.0053 10 Solde 115.500,0 02.10.01 011.0053 10 Solde 115.500,0 02.10.01 011.0053 10 Adençido Macica 115.500,0 02.11.01 012.107 2 Educação 5.062.500,0 02.11.01 012.108 2 Educação 5.000,0 02.11.01 012.109 12.12 Educação 2.000,0 02.11.01 012.109 12.12 Educação 2.000,0 02.11.01 012.109 12.12 Educação 1.000,0 < | | | | | 325.000,00 |
| | | | 10.305 | | 325.000,00 |
| | | | 10 | | 25.000,00 |
| | | | | | 25.000,00 |
| | | | 10.502 | | 25.000,00 |
| 20.1.0.0 0.11.2061 0.10.2061 0.302 | | | 10 | | 33.000,00 |
| | | | | | 33.000,00 |
| | 02.10.01 | 0011.2063 | | | |
| 02.101 012005 10.3.01 40.012006 5.062.2500,00 02.101 012020 Educação 5.062.2500,00 02.101 012020 Educação 25.000,00 02.101 0012020 12 Educação 25.000,00 02.101 0012020 12 Educação 25.000,00 02.101 0012020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Ensino Fundamental 12.000,00 02.101 0012027 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 10.000,00 02.101 0120202 La Educação 12.000,00 02.101 0120203 12.500 12.000,00 02.101 0120203 12.500 12.000,00 03.101 0120203 12.500 12.000,00 04.101 0120203 12.500 Ensino Fundamental 12.000,00 04.101 0120204 12.500 Ensino Fundamental 12.000,00 04.101 0120205 12.500 Ensino Fundamental | 02.10.01 | 0011.2063 | 10 | | |
| | 02.10.01 | 0011.2063 | 10.301 | Atenção Básica | |
| | 02 11 01 | | | | |
| | OFFICE ACCRECATION | 0012 | | | 5.062.500,00 |
| 02.1.1.01 0012.1026 12 Educação 25.000.0 02.1.1.01 0012.1027 2.1.22 Administração Geral 25.000.0 02.1.1.01 0012.1027 12 Educação 12.000.0 02.1.1.01 0012.1027 12.361 Educação 12.000.0 02.1.1.01 0012.1027 12.361 Educação 12.000.0 02.1.1.01 0012.1028 12.361 Educação 10.000.0 04.1.1.01 0012.1028 12.365 Educação Infantil 10.000.0 04.11.01 0012.1028 12.365 Educação Infantil 10.000.0 02.11.01 012.1047 12.365 Educação Infantil 10.000.00 02.11.01 012.1047 12.365 Educação Infantil 1.000.000.0 02.11.01 012.1047 12.365 Educação Infantil 1.000.000.0 02.11.01 012.1047 12.365 Educação Infantil 1.000.000.0 02.11.01 012.1047 12.361 Educação Infantil 1.000.000.0 02.11.01 | NAME OF TAXABLE PARTY. | | | | |
| 20.1.1.01 01.2.1.02 1.2.12 Administração Geral 25.000,0 | 02.11.01 | 0012.1026 | 12 | | |
| 02.1.1.01 010.2.1.027 1 ct ductor Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 12.000,0 02.1.1.01 010.2.1027 1 ct ductor 1 ct ductor 12.000,0 02.1.1.01 010.2.1028 2 ct ductor Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 10.000,0 0.01.1.02 1 ct ductor 1 ctuardo 10.000,0 0.1.1.01 0102.1.028 1 ctuardo 10.000,0 0.1.1.01 0102.1.047 2 ctuardo Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil 1.000,000,0 0.1.1.01 0102.1.047 1 ctuardo 1.000,000,0 0.1.1.01 0102.1.047 1 ctuardo 1.000,000,0 0.1.1.01 0102.1.047 1 ctuardo 600,000,0 0.1.1.01 0102.1.047 1 ctuardo 600,000,0 0.1.1.01 0102.1.045 1 ctuardo 600,000,0 0.1.1.01 0102.1.045 1 ctuardo 600,000,0 0.1.1.01 0102.1.045 1 ctuardo 600,000,0 0.1.1.01 012.2.046 1 ctuard | 02.11.01 | 0012.1026 | 12.122 | | |
| 02.11.01 012.1027 12 Educação 12.000,0 12. | 02.11.01 | 0012.1027 | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental | |
| 02.1.1.01 0012.1.028 12.361 Esino Fundamental 12.000,0 03.1.1.01 0012.1.028 12 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantii 10.000,0 0.01 0012.1.028 12 Educação 10.000,0 02.11.01 0012.1.028 12.365 Educação Infantii 1.000,000,0 02.11.01 0012.1047 12.365 Educação Infantii 1.000,000,0 02.11.01 0012.1047 12.365 Educação Infantii 1.000,000,0 02.11.01 0012.1051 12 Reforma e Ampliação das Escolas Municipais 560,000,0 02.11.01 0012.1051 12 Educação 560,000,0 02.11.01 0012.2051 12.361 Ensino Fundamental 560,000,0 02.11.01 0012.2051 12 Educação 405,000,0 02.11.01 0012.2054 12 Educação 405,000,0 02.11.01 0012.2054 12 Educação 405,000,0 02.11.01 0012.2055 12 Educação 405,000,0 | 02.11.01 | 0012,1027 | 12 | | |
| | 02.11.01 | 0012.1027 | 12.361 | Ensino Fundamental | |
| Lot 0012.1028 12 Educação 10.000,00 Lot.1.1.01 0012.1028 2.355 Educação Infantil 10.000,00 Lot.1.1.01 0012.1047 12 Educação Infantil 1.000,000,00 02.11.01 0012.1047 12.355 Educação Infantil 1.000,000,00 02.11.01 0012.1051 12.355 Educação Infantil 1.000,000,00 02.11.01 0012.1051 12.355 Educação Infantil 560,000,00 02.11.01 0012.1051 12.355 Educação 560,000,00 02.11.01 0012.1051 12.351 Ensino Fundamental 560,000,00 02.11.01 0012.2051 12.351 Educação 405,000,00 02.11.01 0012.2044 12.122 Administração Geral 405,000,00 02.11.01 0012.2045 12.224 Educação 126,000,00 02.11.01 012.2045 12.22 Educação 126,000,00 02.11.01 012.2045 12.2 Educação 126,000,00 02.11.01 | | | | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil | 10.000,00 |
| 02.11.01 0012.1047 Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil 1.000.000,00 02.11.01 0012.1047 12 Educação 1.000.000,00 02.11.01 0012.1047 12 Educação Infantil 1.000.000,00 02.11.01 0012.1051 5 Educação Infantil 1.000.000,00 02.11.01 0012.1051 12 Educação Infantil 560.000,00 02.11.01 0012.1051 12.361 Educação Amplicação 560.000,00 02.11.01 0012.2051 12.361 Educação Secretaria Municipal de Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12.12 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12.22 Administração Geral 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.27 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.27 Previdência do Regime Estatuário 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 | | | | Educação | 10.000,00 |
| 02.11.01 0112.1047 12 Educação 1.000.000,00 02.11.01 0012.1047 12.365 Educação Infantil 1.000.000,00 02.11.01 0012.1051 2 Reforma e Ampliação das Escolas Municipais 560.000,00 02.11.01 0012.1051 12 Educação 560.000,00 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.20 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 012.2046 | | | 12.365 | | 10.000,00 |
| 1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 | | | | | 1.000.000,00 |
| 02.11.01 0012.1051 Reforma e Ampliação das Escolas Municipais 560.000,00 02.11.01 0012.1051 12 Educação 560.000,00 02.11.01 0012.2041 12.361 Ensino Fundamental 560.000,00 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 012.2044 12.122 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 012.2045 12 Educação 158.000,00 02.11.01 012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 012.2046 12 Educação 793.000,00 02.11.01 012.2048 12 Educação | | | | | 1.000.000,00 |
| 02.11.01 0012.1051 12 Educação 560.000,00 02.11.01 0012.1051 12.361 Ensino Fundamental 560.000,00 02.11.01 0012.2044 "Manutenção da Secretarja Municipal de Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12.12 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 "Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 | | | 12.365 | | 1.000.000,00 |
| 02.11.01 0012.1051 12.361 Ensino Fundamental 560.000,00 02.11.01 0012.2044 *** Manutenção da Secretarja Municipal de Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12.12 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Ensino Fundamental 1661.000,00 | | | 12 | | 560.000,00 |
| 02.11.01 0012.2044 Manutenção da Secretarja Municipal de Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12.122 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.227 Previdência do Regime Estatuário 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 | | NAC TO STATE OF THE STATE OF TH | | AND THE STATE OF T | 560.000,00 |
| 02.11.01 0012.2044 12 Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2044 12.122 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Pervidência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 | | | 12.301 | | 560.000,00 |
| 02.11.01 0012.2044 12.12 Administração Geral 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 | | | 12 | | |
| 02.11.01 0012.2045 Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação 405.000,00 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 | | | | | |
| 02.11.01 0012.2045 12 Educação 126.000,00 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 < | | | | | |
| 02.11.01 0012.2045 12.272 Previdência do Regime Estatuário 126.000,00 02.11.01 0012.2046 Kanutenção da Merenda Escolar 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12.306 Manutenção do Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 <td>02.11.01</td> <td>0012.2045</td> <td>12</td> <td></td> <td></td> | 02.11.01 | 0012.2045 | 12 | | |
| 02.11.01 0012.2046 Manutenção da Merenda Escolar 128.000,00 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Manutenção do Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 | 02.11.01 | 0012.2045 | | | |
| 02.11.01 0012.2046 12 Educação 158.000,00 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Manutenção do Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 | 02.11.01 | 0012.2046 | | | |
| 02.11.01 0012.2046 12.306 Alimentação e Nutrição 158.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Manutenção do Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil 65.000,00 | 02.11.01 | 0012.2046 | 12 | Educação | |
| 02.11.01 0012.2048 Manutenção do Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Manutenção do Transporte Escolar 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2059 12.361 Ensino Fundamental 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação 65.000,00 | 02.11.01 | 0012.2046 | 12.306 | Alimentação e Nutrição | |
| 02.11.01 0012.2048 12 Educação 793.000,00 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 1 Manutenção do Transporte Escolar 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil 65.000,00 | 02.11.01 | 0012.2048 | | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 02.11.01 0012.2048 12.361 Ensino Fundamental 793.000,00 02.11.01 0012.2049 Manutenção do Transporte Escolar 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil 65.000,00 | 02.11.01 | 0012.2048 | 12 | Educação | |
| 02.11.01 0012.2049 Manutenção do Transporte Escolar 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil | | | 12.361 | Ensino Fundamental | 793.000,00 |
| 02.11.01 0012.2049 12 Educação 1.661.000,00 02.11.01 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 1.661.000,00 02.11.01 0012.2050 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil | | | | Manutenção do Transporte Escolar | 1.661.000,00 |
| 02.11.01 0012.2050 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil | | | | | 1.661.000,00 |
| 02.11.01 0012.2050 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil 65.000,00 | | | 12.361 | | 1.661.000,00 |
| 02.11.01 0012.2050 12.365 Educação Infantil 65.000,00 | | | 12 | | 65.000,00 |
| 65.000,00 | | | | | 65.000,00 |
| GOOSTAD DMDA | | | 12.303 | ะบบเสรูสบ เกาสกไป | 65.000,00 Página 5 de 6 |



Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Lei de Diretrizes Orçamentárias

/ICENTE WAGNER GUIMARAES PEREIRA

Assinado digitalmente por: AFONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco : Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



Exercício de 2022 Programa/ Função/ U.E. Descrição Custo Ação Subfunção 02.11.01 0012,2051 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 14.000,00 02.11.01 0012,2051 12 Educação 14.000,00 02.11.01 0012,2051 12.366 Educação de Jovens e Adultos 14.000,00 02.11.01 0012.2052 Manutenção da Educação Especial Básica 32.000,00 02.11.01 0012.2052 Educação 32,000.00 02.11.01 0012.2052 12.367 Educação Especial 32.000,00 02.11.01 0012,2053 Manutenção da Educação Especial 84.000,00 02.11.01 0012.2053 12 Educação 84.000,00 02.11.01 0012.2053 12.367 Educação Especial 84,000.00 02.11.01 0012.2064 Manutenção da Educação Infantil - Creche 65.000,00 02.11.01 0012.2064 12 Educação 65.000,00 02.11.01 0012.2064 12.365 Educação Infantil 65.000,00 02.11.01 0012,2065 Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior 52.500,00 02.11.01 0012,2065 12 Educação 52.500,00 02.11.01 0012.2065 12,363 Ensino Profissional 52.500,00 02.11.02 FUNDEB 2,952,500,00 02.11.02 0012 Educação 2.952.500,00 02.11.02 0012.2047 Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério 1.863.300,00 1.02 0012.2047 12 Educação 1.863.300,00 .,11.02 0012,2047 12,361 Ensino Fundamental 1.863.300,00 02.11.02 0012.2048 Manutenção do Ensino Fundamental 220.500,00 02.11.02 0012.2048 . 12 Educação 220.500,00 02.11.02 0012.2048 12,361 Ensino Fundamental 220.500,00 02.11.02 0012.2049 Manutenção do Transporte Escolar 32,000.00 02.11.02 0012.2049 12 Educação 32,000.00 02.11.02 0012.2049 12.361 Ensino Fundamental 32.000,00 02.11.02 0012,2050 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 308.700,00 02.11.02 0012,2050 12 Educação 308.700,00 02.11.02 0012.2050 12.365 Educação Infantil 308.700,00 02.11.02 0012.2051 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 45.000,00 02.11.02 0012.2051 45.000,00 02.11.02 0012.2051 12,366 Educação de Jovens e Adultos 45.000,00 02.11.02 0012.2052 Manutenção da Educação Especial Básica 252.000,00 02.11.02 0012.2052 12 Educação 252,000,00 02.11.02 0012.2052 12.367 Educação Especial 252.000,00 02.11.02 0012,2064 Manutenção da Educação Infantil - Creche 231.000,00 02.11.02 0012,2064 12 Educação 231.000,00

Total Geral

02.11.02

0012.2064

12,365

Educação Infantil

30.400.000,00

231.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | ✓ Inclusão Alteracão |
|------------|---|---|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | Pateração |
| Un. Resp.: | 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| Objetivo: | Manter o Processo Legislativo em funcionamento. | Justificativa: Atendimento à legislação pertinente. | |

| Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" | | 660.978,78 |
|--|--|-----------------|
| | Control of the section of the sectio | |
| Indicadores do Programa "000 | 1 - Processo Legislativo" | |
| Indicadores do Programa "000 Descrição 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | 1 - Processo Legislativo" UN. Medida | Índice estimado |

| Programa: | 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais | | ✓ Inclusão Alteraçã |
|------------|--|--|------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | Pattinga |
| Un. Resp.: | 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara | | |
| etivo: | Manter a estrutura operacional do Poder Legislativo em | Justificativa: Atendimento à Câmara Municipal e Popu | ılação. |

| Curto Estimado nava o Duagona 180002 Atilità de la | |
|--|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais" | 789.256,55 |
| | 703.230/33 |

| Indicadores do Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais" | | | | |
|--|-------------|-----------------|--|--|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado | | |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 | | |

| Programa: | 0003 - Administração e Planejamento | | ✓ Inclusão Alteração |
|------------|--|---|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | Alteração |
| Un. Resp.: | 02.01 - Gabinete do Prefeito | | |
| Objetivo: | Manter as atividades administrativas do Município. | Justificativa: Atendimento a população dentro dos preceitos da legislação | vigente. |

| Custo Estimado para o Programa "0003 - Administração e Planejamento" | 2.792.513,34 |
|--|--------------|
| | |

| Indicadores do Programa "0003 - Administração e Planejamento" | | |
|---|-------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 |

| Programa: | 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | ✓ Indusão Alteração |
|-----------------------------------|---|----------------|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | | |
| Objetivo: Órgãos de Con | Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria, atendendo aos trole Externo e Interno bem como à legislação pertinente. | Justificativa: | Atender a legislação específica e manter o equilíbrio fiscal. |

| Custo Estimado para o Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos" | 1.397.000,00 |
|---|--------------|
| | 215571000,00 |

| Indicadores do Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos" | | |
|--|-----------------|--|
| UN. Medida | Índice estimado | |
| Porcentagem | 100,0000 | |
| | UN. Medida | |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 1 de 4



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura"

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

| Programa: | 0005 - Turismo e Cultura | ✓ Inclusão |
|------------|---|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02.04 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | |
| Objetivo: | Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria. | Justificativa: Promover as ações de turismo e cultura, valorização do Patrimônio Histórico do Município, beneficiando à população. |

| Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura" | | 592.700,00 | |
|---|-------------------------|-----------------|--|
| Indicadores do Programa "000 | 95 - Turismo e Cultura" | , | |
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado | |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 | |

| Programa: | 0006 - Desporto e Lazer | | | ✓ Inclusão Alteração |
|------------|---|----------------|---|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | Alteração |
| Un. Resp.: | 02.05 - Secretaria Municipal de Esportes | | | |
| etivo: | Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população. | Justificativa: | Promover o desporto comunitário no Município. | |

| Custo Estimado para o Programa "0006 - Desporto e Lazer" | 615.000,00 |
|--|------------|
| | |

| Indicadores do Programa "0006 - Desporto e Lazer" | | | |
|---|-------------|-----------------|--|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado | |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 | |

| Programa: | 0007 - Serviço Social | | | ✓ Inclusão Alteração |
|-----------------------------|--|----------------|---|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | · |
| Un. Resp.: | 02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| Objetivo: com as instânc | Desenvolver atividades assistenciais no Município em consonância ias Federal e Estadual. | Justificativa: | Atender à população carente do Município. | |

| Custo Estimado para o Programa "0007 - Serviço Social" | 1.149.000,00 |
|--|---------------|
| | 111 151000,00 |

| Indicadores do Programa "0 | 007 - Serviço Social" | |
|---|-----------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 |

| Programa: | 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | ✓ Inclusão Alteração |
|--------------------------------|--|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas | |
| Objetivo: ao Urbanismo, | Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população no tocante Saneamento e Insfraestrutura. | Justificativa: Manter e melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras e prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento do Município. |

| Custo Estimado para o Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública" | 5.520.700,00 |
|--|--------------|
| | 010001100/00 |

| Indicadores do Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública" | | |
|---|-------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,000 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 2 de 4



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

| Programa: | 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | | ✓ Incl. Afte |
|---|--|----------------|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | | 4 |
| Objetivo: ambiente, de n rurais. | Promover e desenvolver as atividades de agricultura e meio nodo sustentável, objetivando a geração de emprego e renda nas áreas | Justificativa: | Priorizar as atividades rurais e a proteção ao meio ambiente. |

| Cucto Ectimado para o Decembro 19990 A | |
|---|------------|
| Custo Estimado para o Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente" | 398.205,00 |
| | 330.203,00 |

| Indicador | es do Programa "0009 - Agriculto | ura e Meio Ambiente" | |
|---|----------------------------------|----------------------|-----------------|
| Descrição | | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | | Porcentagem | 100,0000 |

| Programa: | 0010 - Transportes | ✓ Inclusão Ateracia |
|-----------------------------------|--|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Resp.: | 02.09 - Secretaria Municipal de Transportes | |
| Jetivo: vicinais do Mur | Promover a manutenção e melhoria em vias urbanas e estradas nicípio. | Justificativa: Melhorar e aprimorar as condições do tráfego de pessoas e cargas, proporcionando o bem estar da população e o desenvolvimento do Município. |

| Custo Estimado para o Programa "0010 - Transportes" | 879.000,00 |
|---|------------|
| | |

| Indicadores do Programa " | 0010 - Transportes" | |
|---|---------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,000 |

| Programa: | 0011 - Saúde | ✓ Inclusão Alteração |
|-----------------------------|---|---|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) |
| Un. Resp.: | 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Objetivo: pública, prove | Atender as necessidades da população no que se refere a saúde ndo serviços especializados de forma a suprir a demanda exigida. | Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a saúde pública. |

| Costs Estimate B. Books - Costs | |
|---|--------------|
| sto Estimado para o Programa "0011 - Saúde" | 7.553.900,00 |
| | 7,333,300,00 |

| Indicadores do Progran | na "0011 - Saúde" | |
|---|-------------------|-----------------|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,0000 |

| Programa: | 0012 - Educação | | ✓ Inclusão Alteração |
|----------------------------|--|--|-------------------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: Plurianual (continuado) | riteração |
| Un. Resp.: | 02.11 - Secretaria Municipal de Educação | | |
| Objetivo: ensino com qu | Promover às ações pertinentes a educação escolar, garantindo um alidade e de forma gratuita aos alunos do Município. | Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais ato normatizam a educação pública. | s legais que |

| Custo Estimado para o Programa "0012 - Educação" | 8.015.000,00 |
|--|--------------|
| | |

| Indicadores do Programa ' | '0012 - Educação" | The state of the s |
|---|-------------------|--|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Porcentagem | 100,000 |

GeoSIAP - PMPA - Personalizado Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

VICENTE WAGNER GUIMARAES PEREIRA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco:

http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado digitalmente por:
AFONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Anexo V

Custo Estimado para o Programa "9999 - Reserva de Contingência"

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

36.746,33

| Programa: | 9999 - Reserva de Contingência | TANK THE REAL PROPERTY. | | ✓ Inclusão |
|----------------------------|---|-------------------------|--|------------|
| Tipo: | Plurianual (continuado) | Classificação: | Plurianual (continuado) | Alteração |
| Un. Resp.: | 02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos | | | |
| Objetivo: Contingentes. | Manter reserva orçamentária que objetiva atender a Passivos | Justificativa: | Atender a legislação que normatiza as finanças públicas. | |

| Indicadores do Programa "9999 - Reserva de Contingência" | | | | |
|--|------------|-----------------|--|--|
| Descrição | UN. Medida | Índice estimado | | |
| 000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal | Percentual | 100.000 | | |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

| Programa: 0001 - Processo Legislativo | | | ✓ Incl Alte |
|--|-----------|-----------|----------------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | |
| 1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo | 01.01.00 | 01.031 | 5.77 |
| 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas | 01.01.00 | 01.031 | 636.72 |
| 2068 - Manutenção da Escola do Legislativo | 01.01.00 | 01.031 | 18.48 |
| Total do Programa 0001 - Processo Legislativo | | 1 | 660.978 |

| Programa: 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais | | | ✓ Inclusão |
|--|-----------|-----------|------------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | Custo |
| 1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo | 01.01.00 | 01.122 | 45.344,15 |
| 1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal | 01.01.00 | 01.122 | 115.500,00 |
| 2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara | 01.01.00 | 01.122 | 628.412,40 |
| Total do Programa 0002 - Atívidades Administrativas e Operacionais | | | 789.256,55 |

| Programa: 0003 - Administração e Planejamento | | | ✓ Inclusão Alteração |
|---|-----------|-----------|-------------------------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | |
| 1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito | 02.01.00 | 04.122 | 5.000,00 |
| 1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo | 02.02.00 | 04.122 | 10.000,00 |
| 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito | 02.01.00 | 04.122 | 418.000,00 |
| 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo | 02.02.00 | 04.122 | 1.600.763,34 |
| 2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica | 02.02.00 | 04.122 | 50.000,00 |
| 2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar | 02.02.00 | 06.181 | 47.250,00 |
| 2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas | 02.02.00 | 04.272 | 661.500,00 |
| Total do Programa 0003 - Administração e Planejamento | | 1 | 2 792 513 34 |

| Programa: 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | | ✓ Inclusão |
|---|-----------|-----------|--------------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | Custo |
| 0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna | 02.03.00 | 28.843 | 226.000,00 |
| 0002 - Juros de Dívida Fundada Interna | 02.03.00 | 28.843 | 50.000,00 |
| 1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H | 02.03.00 | 04.122 | 10.000,00 |
| 2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos | 02.03.00 | 04.122 | 590.000,00 |
| 2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria | 02.03.00 | 04.122 | 63.000,00 |
| 2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade | 02.03.00 | 04.124 | 195.000,00 |
| 2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos | 02.03.00 | 04.128 | 63.000,00 |
| 2012 - Manutenção do Serviço de Tributação | 02.03.00 | 04.129 | 200.000,00 |
| Total do Programa 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos | | | 1 397 000 00 |

| rograma: 0005 - Turismo e Cultura | | | | ✓ Inclusão Alteração |
|---|-----------|-----------|-------|-------------------------|
| 0 | Un. Exec. | Funcional | Custo | |
| 1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura | 02.04.01 | 13.392 | | 10.000,0 |
| 1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo | 02.04.01 | 23,695 | | 5.250,00 |
| 1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC | 02.04.02 | 13.391 | | 105.000,00 |
| 1061 - Sinalização Turística Executiva | 02.04.01 | 23,695 | | 500,00 |
| 2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares | 02.04.01 | 13.392 | | 61.925,00 |
| 2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural | 02.04.02 | 13.391 | | 7 3 4 7 7 7 |
| 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo | 02.04.01 | 23.695 | | 194.250,00 |
| al do Programa 0005 - Turismo e Cultura | 02.04.01 | 23.095 | | 215.775,00 |
| 20. Fog. and 0003 Fallsino e Caltura | | | | 592.700 |

| Programa: 0006 - Desporto e Lazer | | | | nclusão |
|--|-----------|-----------|--------|----------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | | Iteração |
| 1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes | 02.05.00 | 27.812 | 10.00 | 00,00 |
| 1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo | 02.05.00 | 27.812 | 410.00 | |
| 1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão | 02.05.00 | 27.812 | | 00,00 |
| 1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari | 02.05.00 | 27.812 | .003 | 00,00 |
| 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes | 02.05.00 | 27.812 | 125.00 | |
| Total do Programa 0006 - Desporto e Lazer | | | 615.00 | 1 |



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2022

| Ação | | | | |
|--|----------|-----------|-------------------|--|
| 1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social | | Funcional | Custo | |
| 1013 - Aquisição do Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistencia Social | 02.06.01 | 08.244 | 17.000,0 | |
| 1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS | 02.06.01 | 08.244 | 9.000,0 | |
| 1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar | 02.06.02 | 08.243 | 9.000,0 | |
| 1056 - Construção de Sede para o CRAS | 02.06.01 | 08.244 | 350.000,0 | |
| 2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | 02.06.01 | 08.244 | 3,004,000,45 | |
| 2018 - Manutenção das Atividades do CRAS | 02.06.01 | 08.244 | 325.000,0 | |
| 2019 - Manutenção do Conselho Tutelar | | 7.7.7.7.7 | 225.000,0 | |
| 2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 02.06.02 | 08.243 | 156.000,0 | |
| 2003 Manuterição do Fundo Pulhicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 02.06.02 | 08.243 | 28.000,0 | |
| 2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso | 02.06.03 | 08.241 | 30.000,0 | |
| otal do Programa 0007 - Serviço Social | 02.06.03 | 08.241 | 30.00 1.149.00 | |

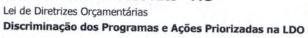
| Ação | Un Free | | Alteração |
|--|---|-----------|--------------|
| 1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas | 02.07.00 | Funcional | |
| 1033 - Pavimentação e Obras Complementares | | 04.122 | 20.000,00 |
| 1048 - Contrução de Poços Artesianos | 02.07.00 | 26.782 | 618.000,00 |
| 1048 - Contrução de Poços Artesianos | 02.07.00 | 15.451 | 30.000,00 |
| | 02.07.00 | 17.511 | 30.000,00 |
| 1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município | 02.07.00 | 15.452 | 30.000,00 |
| 1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município | 02.07.00 | 17.511 | 35.000,00 |
| 2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas | 02.07.00 | 04.122 | 2.707.000,00 |
| 2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins | 02.07.00 | 15.452 | 42.000,00 |
| 2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo | 02.07.00 | 15,452 | 563.000,00 |
| 2023 - Manutenção do Serviço Funerário | 02.07.00 | 15.452 | 95.000,00 |
| 2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública | 02.07.00 | 15.452 | |
| 2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água | 100000000000000000000000000000000000000 | 1227.00 | 500.000,00 |
| 2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral | 02.07.00 | 15.452 | 750.700,00 |
| | 02.07.00 | 17.512 | 100.000,00 |
| Total do Programa 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública | | | 5.520.700.00 |

| ção | | | Alteração |
|---|-----------|-----------|------------|
| | Un. Exec. | Funcional | Custo |
| 1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 02.08.00 | 18.541 | 15.000,0 |
| 1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos | 02.08.00 | 18.542 | 150,00 |
| 1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura | 02.08.00 | 20.606 | 10.000,00 |
| 2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 02.08.00 | 18.541 | 215.400,00 |
| 2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos | 02.08.00 | 18.542 | 12.655,00 |
| 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura otal do Programa 0009 - Agricultura e Meio Ambiente | 02.08.00 | 20.606 | 145.000,00 |

| rógrama: 0010 - Transportes | | | ✓ Inclusão Ateraçã |
|---|-----------|-----------|-----------------------|
| | Un. Exec. | Funcional | |
| 1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes | 02.09.00 | 26.782 | 50.000,0 |
| 1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais | 02.09.00 | 26.782 | 100.000,0 |
| 2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes | 02.09.00 | 26.782 | 384.000,0 |
| 2033 - Manutenção de Estradas Vicinais | 02.09.00 | 26.782 | 260.000,0 |
| 2034 - Manutenção de Vias Urbanas | 02.09.00 | 26.782 | 85.000,0 |
| Total do Programa 0010 - Transportes | | | 879.000,0 |

GeoSIAP - PMPA







| Programa: 0012 - Educação | | | ✓ Inclusão Alteração |
|---|-----------|-----------|---|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | |
| 1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação | 02.11.01 | 12.122 | 25.000,00 |
| 1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental | 02.11.01 | 12.361 | 12.000,00 |
| 1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil | 02.11.01 | 12.365 | 10.000,00 |
| 1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil | 02.11.01 | 12.365 | 1.000.000,00 |
| 1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais | 02.11.01 | 12.361 | 560.000,00 |
| 2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | 02.11.01 | 12.122 | 405.000,00 |
| 2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação | 02.11.01 | 12.272 | 126.000,00 |
| 2046 - Manutenção da Merenda Escolar | 02.11.01 | 12.306 | 158.000,00 |
| 2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério | 02.11.02 | 12.361 | 1.863.300,00 |
| 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental | 02.11.01 | 12.361 | 793.000,00 |
| 2048 - Manutenção do Ensino Fundamental Assinado digitalmente por: AFONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA | 02.11.02 | 12.361 | 220.500,00 |
| Sua autenticidade pode ser confirmado ao orderes | 02.11.01 | 12.361 | 1.661.000,00 |
| | 02.11.02 | 12.361 | 32.000,00 |
| 2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola | 02.11.01 | 12.365 | 65.000,00 |
| 2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola | 02.11.02 | 12.365 | 308.700,00 |
| 2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | 02.11.01 | 12.366 | 14.000,00 |
| 2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | 02.11.02 | 12.366 | 45.000,00 |
| 2052 - Manutenção da Educação Especial Básica | 02.11.01 | 12,367 | 32.000,00 |
| 2052 - Manutenção da Educação Especial Básica | 02.11.02 | 12.367 | 252.000,00 |
| 2053 - Manutenção da Educação Especial | 02.11.01 | 12.367 | 84.000,00 |
| 2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche | 02.11.01 | 12.365 | 65.000,00 |
| 2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche | 02.11.02 | 12.365 | 100000000000000000000000000000000000000 |
| 2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior | 02.11.01 | 12.363 | 231.000,00 |
| Total do Programa 0012 - Educação | 02.11.01 | 12,303 | 52.500,00 |

| Programa: 9999 - Reserva de Contingência | | - | ✓ Inclusão |
|--|-----------|-----------|------------|
| Ação | Un. Exec. | Funcional | Custo |
| 9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência | 01.02.00 | 99.999 | 2.096,3 |
| | 02.03.00 | 99.999 | 34.650,0 |
| Total do Programa 9999 - Reserva de Contingência | | | 36.746,3 |



32,728,899,32 28.381.420,09 28.489.322,11 28.178.221,16 203.198,93 1.884.717,42 Valor Constante 15.411,87 30.679.883,89 30.344.862,20 30.563.685,22 218.823,02 16.596,90 2.029.634,52 Valor Corrente 35.245,444,84 8,4100 114,9400 0,7800 0,0600 132,2600 115,7100 116,1300 % RCL 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 % PIB Valor Constante 32,412,678,15 28.104.842,65 27.905.967,90 198.874,75 28.214.063,04 15.860,61 1.939.593,73 Assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:

NCENTE WAGNER G

ES PEREIRA
AFONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA
Sua autenticidade pou
Confirmada no endereço:
Sua autenticidade pou
Confirmada no endereço:
Confirmada no enderee;
Confirmada no enderee;
Confirmada no ende Valor Corrente 29.642.399,98 34.053.569,98 29.318.707,53 29.527.650,31 208.942,78 17.288,44 2,114,202,62 8,7100 136,8900 120,2000 118,9600 0,8000 0,0700 119,7600 % RCL 0,0000 000000 0,0000 00000'0 0,000,0 0,0000 0,0000 % PIB Valor Constante 33.777.560,98 29.658.536,59 29.353.418,21 29.551.730,73 198.312,52 15.834,87 2.070.920,39 406.428,21 2022 30.290.524,00 203.270,33 Valor Corrente 34.622.000,00 30.400.000,00 30.087.253,67 16.839,39 2,202,294,40 432.211,00 AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Especificação Metas Anuais Resultado primário (III) = (I - II)Despesas primárias (II) Dívida pública consolidada Dívida consolidada líquida Receitas primárias (I) Resultado nominal Despesa total Receita total

R\$ 1,00

Exercício de 2022

129,0300 112,8900 113,3000 112,1300

0,0100 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000 0,0000

% RCL

0,7600 0,0600 8,2100 1,6100

369.884,97

398.325,66

1,6500

380.654,71

414.922,56

1,7100

0,0000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

| Variáveis Macroeconômicas | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Projeção do PIB do Estado (R\$) | 2022 | 2023 | 2024 |
| Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflacão (%) | 644.530.302.993,00 | 660.643.560.567,00 | 677,159,649,581.00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 2,5000 | 2,50 | 2.50 |
| | 25.292.113,19 | 26.177.337,15 | 26.831 770 58 |

Anexo de Metas Fiscais

Assinado digitalm por:

Assinado digitalm por:

Assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:

APONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA

APONSO MARCELO CIRIO NOGUEIRA

Sua autspricidade por confirmada no endereco:

ARTED://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Exercício de 2022

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, § 2°, inciso II)

| Especificação | | - | | | Valores a | Valores a Preços Correntes | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|---------------|-------------|-----------------------------|---------|---------------|-------|---------------|-------|
| | 2019 | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2004 | 700 |
| Receita total | 31.258.932.20 | 34 534 620 00 | 10.49 | סט מכד ממו ככ | | | | | 2 | 4707 | % |
| Receitas primárias (T) | OC COL 103 CC | 00'0701100110 | 01/01 | 33.199.720,00 | -3,8/ | 34.622.000,00 | 4,28 | 34.053.569,98 | -1,64 | 35.245.444,84 | 3,50 |
| Desnesa total | 07,767,762,70 | 30.080.381,84 | 8,63 | 29.326.520,00 | -2,51 | 30.290.524,00 | 3,29 | 29.527.650,31 | -2,52 | 30.563.685.22 | 3.51 |
| Decreese mimiming (TT) | 27.965.932,20 | 30.527.881,84 | 9,16 | 29.505.620,00 | -3,35 | 30.400.000,00 | 3,03 | 29.642.399,98 | -2.49 | 30 679 883 89 | 2 50 |
| Docultada and a Carta | 27.534.485,95 | 30.020.723,14 | 9,03 | 29.289.949,92 | -2,43 | 30.087.253,67 | 2,72 | 29.318.707.53 | -2.55 | 30 344 862 20 | 2000 |
| resultado primario (III) = (1 - II) | 157.296,25 | 59.658,70 | -62,07 | 36.570,08 | -38,70 | 203.270,33 | 455,84 | 208.942.78 | 2 70 | 240 072 07 | 3,30 |
| Kesultado nominal | 292,319,52 | 98.878,40 | -66,17 | 88,198,55 | -10,80 | 16,839,39 | -80.91 | 17 288 44 | 6117 | 16.623,02 | 4,13 |
| Divida publica consolidada | 2.476.296,62 | 2.377.244,76 | 4,00 | 2.288.098.08 | -3.75 | 7 202 204 40 | 37.6 | 2 444 200 67 | 2,01 | 10.390,90 | -4,00 |
| Dívida consolidada líquida | 636 127 34 | E27 749 04 | **** | 00/000000 | Cito | 04,462.202.2 | -3,73 | 2.114.202,62 | 4,00 | 2.029.634,52 | 4,00 |
| | 10,121,000 | 337.248,94 | -15,54 | 449.050,39 | -16,42 | 432.211,00 | -3,75 | 414.922,56 | -4,00 | 398.325,66 | 4,00 |
| Especificação | | | | | Valores a P | Valores a Preços Constantes | | | | | 0 |
| | 2019 | 2020 | 9% | 2001 | 7/0 | 2000 | 1 | | | | |
| Receita total | 32 500 380 40 | 24 524 520 | | | 96 | 7707 | % | 2023 | % | 2024 | % |
| Receitse nriméries (T) | 52:303:283,43 | 34.534.620,00 | 6,23 | 31.999.730,12 | -7,34 | 33.777.560,98 | 5,56 | 32.412.678,15 | -4.04 | 32,728,899,32 | 0 98 |
| (T) colling to the colling (T) | 28.799.453,49 | 31,208,396,16 | 8,36 | 28.266.525,30 | -9,43 | 29.551.730,73 | 4.55 | 28.104.842.65 | 400 | 20 304 420 00 | 000 |
| Despesa total | 29.084.569,49 | 30.527.881,84 | 4.96 | 28 439 151 81 | 6 04 | 20 20 20 20 | | 50/2. | 06/4 | 40,361,420,09 | 86'0 |
| Despesas primárias (II) | 28.635.865.39 | 31 146 500 36 | 0 11 | 10,101,01,01 | 10,01 | 65,056,536,53 | 4,29 | 28.214.063,04 | -4,87 | 28.489.322,11 | 86'0 |
| Resultado primário (TT) = (T - TT) | 162 500 40 | 07/000/70 | 1110 | 29,289,949,92 | -5,96 | 29.353.418,21 | 0,22 | 27.905.967,90 | -4,93 | 28.178.221,16 | 86'0 |
| Resultado nominal | 103.386,10 | 01.895,90 | -62,16 | | -1.753,46 | 198.312,52 | -119,38 | 198.874,75 | 0,28 | 203.198,93 | 2.17 |
| Dívida nública concellada | 304.012,30 | 98.878,40 | -67,48 | 88.198,55 | -10,80 | 15.834,87 | -82,05 | 15.860,61 | 0,16 | 15.411.87 | -2 83 |
| Divide consolidada licata | 2.5/5.348,48 | 2.377.244,76 | -7,69 | 2.205.395,74 | -7,23 | 2.070.920,39 | -6,10 | 1.939.593,73 | -6.34 | 1 884 717 47 | 200 |
| Divida Colisolidada Ilquida | 661.572,43 | 537.248,94 | -18,79 | 432.819,65 | -19,44 | 406.428.21 | -6.10 | 380 654 71 | 6 34 | 21/17/1001 | 2,00 |

Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| V22V | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Variavels Macroeconomicas | 2010 | סרטנ | | | | |
| Projecão do PIB do Estado (R\$) | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| (bu) common on the control of the | 509 510 450 500 00 | | | | | 4707 |
| Inflação Média projetada com hace em índice oficial de inflacão //e/) | 00,000.66+.016.066 | 613.4/3.221.1/2,00 | 628.810.051.701,00 | 644,530,302,993,00 | 660.643.560.567.00 | 677 150 640 501 00 |
| (%) OFFICE OFFIC | 4.06 | 4 00 | 75.0 | | 000 | 00,105,649,561,100 |
| Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) | 20/ | 00'1 | 3,73 | 2,50 | 2,50 | 2.50 |
| | 21.383.300,85 | 26,459,261,84 | 24 436 R24 34 | 25 303 113 10 | | 201- |
| | | | 10:00:01 | 63:636:113:14 | 75 1/1 44/ 15 | 07 055 150 35 |